

**DECRETO Nº 069, DE 20 DE JULHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO  
DE TRANSPORTES**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado **GERALDO MOREIRA DE MORAIS**, inscrito no CPF sob nº 243.520.556-20, ocupante do cargo comissionado de "CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES".

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 20 de julho de 2022.



**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 20 / 07 / 22

ASSINATURA: \_\_\_\_\_